



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com / prefeituradocantarr2017@gmail.com



LEI COMPLEMENTAR N.º 335/2020



**“MODIFICA E ACRESCENTA
DISPOSITIVOS E ANEXOS NA LEI Nº
315/2018 – QUE DEFINE O PERIMETRO
URBANO DE EXPANSÃO E ZONA
ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com / prefeituradocantarr2017@gmail.com



LEI COMPLEMENTAR N.º 335/2020 – DE 12 DE AGOSTO DE 2020

**“MODIFICA E ACRESCENTA
DISPOSITIVOS E ANEXOS NA LEI Nº
315/2018 – QUE DEFINE O PERIMETRO
URBANO DE EXPANSÃO E ZONA
ESPECIAL DE INTERESSE SOCIAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O Prefeito Municipal de Cantá – Roraima, **Carlos José da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com base na da Lei Orgânica Municipal, baseado na Lei 089/2003, faço saber que a Câmara Municipal de Cantá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Modifica o caput do Art. 3º, da Lei Municipal **315/2018**, de 13 de dezembro de 2018, que passa ter a seguinte redação:

Art. 3º - A descrição do Mapeamento Urbano, define o perímetro urbano e urbanizável, “**ÁREA DE EXPANSÃO URBANA – AEU – SETOR SANTA CECÍLIA**”, no Município de Cantá/RR, e anexos - IX, que fazem parte integrantes desta lei, na forma que especifica;

DESCRIÇÃO

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA SUL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEU-SUL-1**, definido pelas coordenadas **E: 764.166,285 m** e **N: 308.119,853 m** com azimute **121º 29' 01,11"** e distância de **293,72 m** até o vértice **AEU-SUL-2**, definido pelas coordenadas **E: 764.416,767 m** e **N: 307.966,455 m** com azimute **117º 29' 03,17"** e distância de **347,94 m** até o vértice **AEU-SUL-3**, definido pelas coordenadas **E: 764.725,437 m** e **N: 307.805,880 m** com azimute **210º 28' 02,16"** e distância de **257,77 m** até o vértice **AEU-SUL-4**, definido pelas coordenadas **E: 764.594,734 m** e **N: 307.583,700 m** com azimute **120º 48' 44,01"** e distância de **199,06 m** até o vértice **AEU-SUL-5**, definido pelas coordenadas **E: 764.765,695 m** e **N: 307.481,737 m** com azimute **189º 34' 31,12"** e distância de **894,75 m** até o vértice **AEU-SUL-6**, definido pelas



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com / prefeituradocantarr2017@gmail.com



coordenadas **E: 764.616,859 m** e **N: 306.599,451 m** com azimute **230° 48' 19,32"** e distância de **499,48 m** até o vértice **AEU-SUL-7**, definido pelas coordenadas **E: 764.229,761 m** e **N: 306.283,802 m** com azimute **331° 47' 15,23"** e distância de **791,17 m** até o vértice **AEU-SUL-8**, definido pelas coordenadas **E: 763.855,743 m** e **N: 306.980,978 m** com azimute **300° 39' 44,46"** e distância de **489,65 m** até o vértice **AEU-SUL-9**, definido pelas coordenadas **E: 763.434,556 m** e **N: 307.230,687 m** com azimute **199° 31' 27,78"** e distância de **317,95 m** até o vértice **AEU-SUL-10**, definido pelas coordenadas **E: 763.328,294 m** e **N: 306.931,020 m** com azimute **271° 55' 52,51"** e distância de **528,21 m** até o vértice **AEU-SUL-11**, definido pelas coordenadas **E: 762.800,383 m** e **N: 306.948,821 m** com azimute **251° 41' 34,64"** e distância de **378,90 m** até o vértice **AEU-SUL-12**, definido pelas coordenadas **E: 762.440,656 m** e **N: 306.829,803 m** com azimute **316° 26' 27,68"** e distância de **41,14 m** até o vértice **AEU-SUL-13**, definido pelas coordenadas **E: 762.412,309 m** e **N: 306.859,613 m** com azimute **352° 23' 11,23"** e distância de **335,21 m** até o vértice **AEU-SUL-14**, definido pelas coordenadas **E: 762.367,897 m** e **N: 307.191,865 m** com azimute **332° 03' 14,14"** e distância de **98,97 m** até o vértice **AEU-SUL-15**, definido pelas coordenadas **E: 762.321,513 m** e **N: 307.279,298 m** com azimute **326° 58' 56,74"** e distância de **156,96 m** até o vértice **AEU-SUL-16**, definido pelas coordenadas **E: 762.235,987 m** e **N: 307.410,908 m** com azimute **43° 39' 48,19"** e distância de **743,93 m** até o vértice **AEU-SUL-17**, definido pelas coordenadas **E: 762.749,609 m** e **N: 307.949,071 m** com azimute **50° 55' 03,69"** e distância de **745,42 m** até o vértice **AEU-SUL-18**, definido pelas coordenadas **E: 763.328,233 m** e **N: 308.419,009 m** com azimute **82° 57' 59,94"** e distância de **440,24 m** até o vértice **AEU-SUL-19**, definido pelas coordenadas **E: 763.765,164 m** e **N: 308.472,916 m** com azimute **73° 32' 33,07"** e distância de **154,79 m** até o vértice **AEU-SUL-20**, definido pelas coordenadas **E: 763.913,607 m** e **N: 308.516,767 m** com azimute **147° 31' 08,19"** e distância de **470,52 m** até o vértice **AEU-SUL-1**, encerrando este perímetro.

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NORTE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEU-NORTE-1**, definido pelas coordenadas **E: 764.354,620 m** e **N: 310.267,511 m** com azimute **245° 02' 37,89"** e distância de **687,69 m** até o vértice **AEU-NORTE-2**, definido pelas coordenadas **E: 763.731,135 m** e **N: 309.977,356 m** com azimute **326° 09' 26,22"** e distância de **245,02 m** até o vértice **AEU-NORTE-3**, definido pelas coordenadas **E: 763.594,677 m** e **N: 310.180,865 m** com azimute **316° 19' 38,85"** e distância de **382,87 m** até o vértice **AEU-NORTE-4**, definido pelas coordenadas **E: 763.330,289 m** e **N: 310.457,797 m** com azimute **306° 57' 49,31"** e distância de **240,83 m** até o vértice **AEU-NORTE-5**, definido pelas coordenadas **E: 763.137,863 m** e **N: 310.602,609 m** com azimute **36° 35' 33,64"** e distância de **1.090,72 m** até o vértice **AEU-NORTE-6**, definido pelas coordenadas **E: 763.788,068 m** e **N: 311.478,345 m** com azimute **48° 33'**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com / prefeturadocantarr2017@gmail.com



17,84" e distância de 1.076,04 m até o vértice AEU-NORTE-7, definido pelas coordenadas E: 764.594,660 m e N: 312.190,578 m com azimute 146° 41' 29,99" e distância de 855,46 m até o vértice AEU-NORTE-8, definido pelas coordenadas E: 765.064,432 m e N: 311.475,645 m com azimute 67° 50' 21,57" e distância de 351,16 m até o vértice AEU-NORTE-9, definido pelas coordenadas E: 765.389,653 m e N: 311.608,106 m com azimute 148° 37' 44,60" e distância de 638,74 m até o vértice AEU-NORTE-10, definido pelas coordenadas E: 765.722,167 m e N: 311.062,739 m com azimute 62° 53' 21,64" e distância de 318,84 m até o vértice AEU-NORTE-11, definido pelas coordenadas E: 766.005,971 m e N: 311.208,035 m com azimute 178° 55' 36,80" e distância de 2.870,01 m até o vértice AEU-NORTE-12, definido pelas coordenadas E: 766.059,721 m e N: 308.338,532 m com azimute 308° 55' 09,37" e distância de 354,72 m até o vértice AEU-NORTE-13, definido pelas coordenadas E: 765.783,734 m e N: 308.561,379 m com azimute 0° 04' 14,06" e distância de 702,02 m até o vértice AEU-NORTE-14, definido pelas coordenadas E: 765.784,599 m e N: 309.263,395 m com azimute 238° 40' 40,74" e distância de 817,03 m até o vértice AEU-NORTE-15, definido pelas coordenadas E: 765.086,639 m e N: 308.838,661 m com azimute 332° 52' 23,91" e distância de 1.605,45 m até o vértice AEU-NORTE-1, encerrando este perímetro.

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA LESTE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEU-LESTE-1, definido pelas coordenadas E: 764.995,010 m e N: 308.297,601 m com azimute 39° 01' 17,37" e distância de 427,03 m até o vértice AEU-LESTE-2, definido pelas coordenadas E: 765.263,873 m e N: 308.629,365 m com azimute 29° 41' 20,00" e distância de 212,76 m até o vértice AEU-LESTE-3, definido pelas coordenadas E: 765.369,252 m e N: 308.814,198 m com azimute 49° 17' 57,00" e distância de 160,64 m até o vértice AEU-LESTE-4, definido pelas coordenadas E: 765.491,036 m e N: 308.918,951 m com azimute 146° 10' 43,69" e distância de 490,16 m até o vértice AEU-LESTE-5, definido pelas coordenadas E: 765.763,862 m e N: 308.511,735 m com azimute 174° 39' 34,19" e distância de 544,40 m até o vértice AEU-LESTE-6, definido pelas coordenadas E: 765.814,532 m e N: 307.969,700 m com azimute 78° 26' 24,86" e distância de 257,24 m até o vértice AEU-LESTE-7, definido pelas coordenadas E: 766.066,550 m e N: 308.021,248 m com azimute 358° 46' 01,25" e distância de 317,36 m até o vértice AEU-LESTE-8, definido pelas coordenadas E: 766.059,721 m e N: 308.338,532 m com azimute 129° 07' 42,83" e distância de 713,45 m até o vértice AEU-LESTE-9, definido pelas coordenadas E: 766.613,165 m e N: 307.888,302 m com azimute 223° 19' 14,83" e distância de 425,31 m até o vértice AEU-LESTE-10, definido pelas coordenadas E: 766.321,364 m e N: 307.578,876 m com azimute 191° 24' 30,85" e distância de 156,94 m até o vértice AEU-LESTE-11, definido pelas coordenadas E: 766.290,320 m e N: 307.425,032 m com azimute 200° 02' 39,62" e distância de 395,85 m até o vértice AEU-LESTE-12, definido pelas coordenadas E: 766.154,642 m e N: 307.053,155 m com azimute 242° 12'



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com / prefeituradocantarr2017@gmail.com



24,68" e distância de 374,85 m até o vértice AEU-LESTE-13, definido pelas coordenadas E: 765.823,032 m e N: 306.878,368 m com azimute 230° 04' 08,86" e distância de 756,00 m até o vértice AEU-LESTE-14, definido pelas coordenadas E: 765.243,319 m e N: 306.393,122 m com azimute 307° 51' 56,69" e distância de 502,78 m até o vértice AEU-LESTE-15, definido pelas coordenadas E: 764.846,396 m e N: 306.701,737 m com azimute 348° 08' 03,81" e distância de 221,38 m até o vértice AEU-LESTE-16, definido pelas coordenadas E: 764.800,876 m e N: 306.918,388 m com azimute 15° 41' 19,41" e distância de 295,26 m até o vértice AEU-LESTE-17, definido pelas coordenadas E: 764.880,716 m e N: 307.202,644 m com azimute 43° 15' 30,44" e distância de 473,60 m até o vértice AEU-LESTE-18, definido pelas coordenadas E: 765.205,270 m e N: 307.547,552 m com azimute 298° 25' 26,90" e distância de 528,95 m até o vértice AEU-LESTE-19, definido pelas coordenadas E: 764.740,086 m e N: 307.799,329 m com azimute 27° 05' 41,84" e distância de 559,70 m até o vértice AEU-LESTE-1, encerrando este perímetro.

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA NORDESTE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice AEU-NE-1, definido pelas coordenadas E: 765.064,432 m e N: 311.475,645 m com azimute 326° 41' 29,99" e distância de 855,46 m até o vértice AEU-NE-2, definido pelas coordenadas E: 764.594,660 m e N: 312.190,578 m com azimute 44° 16' 59,45" e distância de 144,40 m até o vértice AEU-NE-3, definido pelas coordenadas E: 764.695,480 m e N: 312.293,954 m com azimute 69° 33' 10,18" e distância de 172,95 m até o vértice AEU-NE-4, definido pelas coordenadas E: 764.857,533 m e N: 312.354,372 m com azimute 110° 07' 31,14" e distância de 62,67 m até o vértice AEU-NE-5, definido pelas coordenadas E: 764.916,378 m e N: 312.332,809 m com azimute 162° 02' 46,76" e distância de 116,36 m até o vértice AEU-NE-6, definido pelas coordenadas E: 764.952,245 m e N: 312.222,117 m com azimute 178° 18' 39,04" e distância de 118,53 m até o vértice AEU-NE-7, definido pelas coordenadas E: 764.955,738 m e N: 312.103,643 m com azimute 100° 09' 52,41" e distância de 165,10 m até o vértice AEU-NE-8, definido pelas coordenadas E: 765.118,247 m e N: 312.074,506 m com azimute 69° 06' 48,07" e distância de 94,22 m até o vértice AEU-NE-9, definido pelas coordenadas E: 765.206,278 m e N: 312.108,098 m com azimute 355° 04' 10,21" e distância de 80,21 m até o vértice AEU-NE-10, definido pelas coordenadas E: 765.199,384 m e N: 312.188,008 m com azimute 342° 44' 48,85" e distância de 94,70 m até o vértice AEU-NE-11, definido pelas coordenadas E: 765.171,296 m e N: 312.278,449 m com azimute 15° 42' 18,30" e distância de 89,97 m até o vértice AEU-NE-12, definido pelas coordenadas E: 765.195,651 m e N: 312.365,064 m com azimute 17° 00' 23,13" e distância de 84,51 m até o vértice AEU-NE-13, definido pelas coordenadas E: 765.220,367 m e N: 312.445,877 m com azimute 344° 14' 08,91" e distância de 82,88 m até o vértice AEU-NE-14, definido pelas coordenadas E: 765.197,851 m e N: 312.525,638 m com azimute 7° 46' 25,35" e distância de 136,44 m até o vértice AEU-NE-15, definido pelas coordenadas



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com / prefeituradocantarr2017@gmail.com



E: 765.216,306 m e N: 312.660,819 m com azimute 50° 07' 04,07" e distância de 114,95 m até o vértice AEU-NE-16, definido pelas coordenadas E: 765.304,517 m e N: 312.734,529 m com azimute 30° 03' 36,85" e distância de 184,89 m até o vértice AEU-NE-17, definido pelas coordenadas E: 765.397,132 m e N: 312.894,554 m com azimute 43° 53' 06,67" e distância de 181,31 m até o vértice AEU-NE-18, definido pelas coordenadas E: 765.522,819 m e N: 313.025,230 m com azimute 29° 05' 38,19" e distância de 184,52 m até o vértice AEU-NE-19, definido pelas coordenadas E: 765.612,542 m e N: 313.186,470 m com azimute 123° 04' 38,18" e distância de 70,68 m até o vértice AEU-NE-20, definido pelas coordenadas E: 765.671,764 m e N: 313.147,897 m com azimute 111° 45' 32,15" e distância de 74,56 m até o vértice AEU-NE-21, definido pelas coordenadas E: 765.741,014 m e N: 313.120,257 m com azimute 62° 55' 59,40" e distância de 134,80 m até o vértice AEU-NE-22, definido pelas coordenadas E: 765.861,053 m e N: 313.181,597 m com azimute 146° 06' 33,35" e distância de 240,46 m até o vértice AEU-NE-23, definido pelas coordenadas E: 765.995,136 m e N: 312.981,990 m com azimute 159° 54' 14,63" e distância de 110,77 m até o vértice AEU-NE-24, definido pelas coordenadas E: 766.033,195 m e N: 312.877,967 m com azimute 161° 34' 27,53" e distância de 120,87 m até o vértice AEU-NE-25, definido pelas coordenadas E: 766.071,398 m e N: 312.763,294 m com azimute 159° 17' 22,89" e distância de 61,31 m até o vértice AEU-NE-26, definido pelas coordenadas E: 766.093,079 m e N: 312.705,949 m com azimute 108° 32' 40,29" e distância de 143,10 m até o vértice AEU-NE-27, definido pelas coordenadas E: 766.228,745 m e N: 312.660,439 m com azimute 116° 50' 29,94" e distância de 181,30 m até o vértice AEU-NE-28, definido pelas coordenadas E: 766.390,514 m e N: 312.578,576 m com azimute 118° 29' 41,71" e distância de 171,70 m até o vértice AEU-NE-29, definido pelas coordenadas E: 766.541,415 m e N: 312.496,661 m com azimute 156° 51' 25,47" e distância de 213,92 m até o vértice AEU-NE-30, definido pelas coordenadas E: 766.625,490 m e N: 312.299,959 m com azimute 70° 37' 03,06" e distância de 443,78 m até o vértice AEU-NE-31, definido pelas coordenadas E: 767.044,119 m e N: 312.447,237 m com azimute 82° 21' 58,91" e distância de 219,61 m até o vértice AEU-NE-32, definido pelas coordenadas E: 767.261,780 m e N: 312.476,410 m com azimute 66° 36' 17,77" e distância de 223,13 m até o vértice AEU-NE-33, definido pelas coordenadas E: 767.466,566 m e N: 312.565,007 m com azimute 77° 14' 57,93" e distância de 27,06 m até o vértice AEU-NE-34, definido pelas coordenadas E: 767.492,963 m e N: 312.570,981 m com azimute 105° 39' 11,02" e distância de 150,17 m até o vértice AEU-NE-35, definido pelas coordenadas E: 767.637,561 m e N: 312.530,464 m com azimute 125° 06' 18,70" e distância de 92,18 m até o vértice AEU-NE-36, definido pelas coordenadas E: 767.712,975 m e N: 312.477,452 m com azimute 122° 51' 41,62" e distância de 151,60 m até o vértice AEU-NE-37, definido pelas coordenadas E: 767.840,320 m e N: 312.395,190 m com azimute 111° 42' 03,62" e distância de 160,03 m até o vértice AEU-NE-38, definido pelas coordenadas E: 767.989,009 m e N: 312.336,016 m com azimute 90° 00' 23,98" e distância de 5,16 m até o vértice AEU-NE-39, definido pelas coordenadas E: 767.994,171 m e N: 312.336,015



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com / prefeturadocantarr2017@gmail.com



m com azimute $157^{\circ} 20' 23,67''$ e distância de 166,94 m até o vértice AEU-NE-40, definido pelas coordenadas E: 768.058,489 m e N: 312.181,958 m com azimute $181^{\circ} 11' 41,70''$ e distância de 10,63 m até o vértice AEU-NE-41, definido pelas coordenadas E: 768.058,267 m e N: 312.171,334 m com azimute $204^{\circ} 09' 17,32''$ e distância de 176,28 m até o vértice AEU-NE-42, definido pelas coordenadas E: 767.986,131 m e N: 312.010,485 m com azimute $204^{\circ} 58' 12,30''$ e distância de 225,90 m até o vértice AEU-NE-43, definido pelas coordenadas E: 767.890,769 m e N: 311.805,701 m com azimute $167^{\circ} 32' 51,58''$ e distância de 163,88 m até o vértice AEU-NE-44, definido pelas coordenadas E: 767.926,105 m e N: 311.645,679 m com azimute $181^{\circ} 02' 51,08''$ e distância de 5,21 m até o vértice AEU-NE-45, definido pelas coordenadas E: 767.926,010 m e N: 311.640,467 m com azimute $189^{\circ} 56' 27,96''$ e distância de 232,21 m até o vértice AEU-NE-46, definido pelas coordenadas E: 767.885,922 m e N: 311.411,739 m com azimute $179^{\circ} 38' 11,60''$ e distância de 10,20 m até o vértice AEU-NE-47, definido pelas coordenadas E: 767.885,986 m e N: 311.401,539 m com azimute $181^{\circ} 05' 39,85''$ e distância de 195,70 m até o vértice AEU-NE-48, definido pelas coordenadas E: 767.882,249 m e N: 311.205,876 m com azimute $223^{\circ} 33' 48,48''$ e distância de 121,82 m até o vértice AEU-NE-49, definido pelas coordenadas E: 767.798,293 m e N: 311.117,601 m com azimute $163^{\circ} 42' 50,84''$ e distância de 105,58 m até o vértice AEU-NE-50, definido pelas coordenadas E: 767.827,900 m e N: 311.016,262 m com azimute $88^{\circ} 55' 28,24''$ e distância de 5,21 m até o vértice AEU-NE-51, definido pelas coordenadas E: 767.833,109 m e N: 311.016,360 m com azimute $177^{\circ} 03' 37,56''$ e distância de 177,25 m até o vértice AEU-NE-52, definido pelas coordenadas E: 767.842,199 m e N: 310.839,340 m com azimute $234^{\circ} 08' 23,47''$ e distância de 184,31 m até o vértice AEU-NE-53, definido pelas coordenadas E: 767.692,827 m e N: 310.731,371 m com azimute $160^{\circ} 59' 28,76''$ e distância de 132,31 m até o vértice AEU-NE-54, definido pelas coordenadas E: 767.735,921 m e N: 310.606,277 m com azimute $181^{\circ} 17' 36,17''$ e distância de 144,88 m até o vértice AEU-NE-55, definido pelas coordenadas E: 767.732,651 m e N: 310.461,430 m com azimute $182^{\circ} 49' 46,21''$ e distância de 124,51 m até o vértice AEU-NE-56, definido pelas coordenadas E: 767.726,504 m e N: 310.337,068 m com azimute $217^{\circ} 39' 08,11''$ e distância de 169,84 m até o vértice AEU-NE-57, definido pelas coordenadas E: 767.622,755 m e N: 310.202,602 m com azimute $182^{\circ} 49' 06,74''$ e distância de 113,59 m até o vértice AEU-NE-58, definido pelas coordenadas E: 767.617,170 m e N: 310.089,152 m com azimute $184^{\circ} 05' 20,49''$ e distância de 162,25 m até o vértice AEU-NE-59, definido pelas coordenadas E: 767.605,601 m e N: 309.927,319 m com azimute $180^{\circ} 07' 42,75''$ e distância de 4,90 m até o vértice AEU-NE-60, definido pelas coordenadas E: 767.605,590 m e N: 309.922,416 m com azimute $191^{\circ} 19' 48,59''$ e distância de 150,57 m até o vértice AEU-NE-61, definido pelas coordenadas E: 767.576,008 m e N: 309.774,778 m com azimute $114^{\circ} 38' 21,36''$ e distância de 194,44 m até o vértice AEU-NE-62, definido pelas coordenadas E: 767.752,748 m e N: 309.693,713 m com azimute $149^{\circ} 30' 10,16''$ e distância de 171,26 m até o vértice AEU-NE-63, definido pelas coordenadas E: 767.839,660 m e N: 309.546,148 m com



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com / prefeituradocantarr2017@gmail.com



azimute **185° 42' 35,30"** e distância de **254,10 m** até o vértice **AEU-NE-64**, definido pelas coordenadas **E: 767.814,379 m** e **N: 309.293,304 m** com azimute **208° 48' 12,42"** e distância de **18,15 m** até o vértice **AEU-NE-65**, definido pelas coordenadas **E: 767.805,635 m** e **N: 309.277,400 m** com azimute **131° 23' 04,82"** e distância de **186,04 m** até o vértice **AEU-NE-66**, definido pelas coordenadas **E: 767.945,220 m** e **N: 309.154,406 m** com azimute **184° 25' 29,12"** e distância de **164,47 m** até o vértice **AEU-NE-67**, definido pelas coordenadas **E: 767.932,531 m** e **N: 308.990,426 m** com azimute **181° 51' 20,32"** e distância de **7,79 m** até o vértice **AEU-NE-68**, definido pelas coordenadas **E: 767.932,278 m** e **N: 308.982,636 m** com azimute **172° 30' 02,35"** e distância de **94,01 m** até o vértice **AEU-NE-69**, definido pelas coordenadas **E: 767.944,548 m** e **N: 308.889,433 m** com azimute **233° 03' 31,46"** e distância de **1.665,79 m** até o vértice **AEU-NE-70**, definido pelas coordenadas **E: 766.613,165 m** e **N: 307.888,302 m** com azimute **309° 07' 42,83"** e distância de **713,45 m** até o vértice **AEU-NE-71**, definido pelas coordenadas **E: 766.059,721 m** e **N: 308.338,532 m** com azimute **358° 55' 36,80"** e distância de **2.870,01 m** até o vértice **AEU-NE-72**, definido pelas coordenadas **E: 766.005,971 m** e **N: 311.208,035 m** com azimute **242° 53' 21,64"** e distância de **318,84 m** até o vértice **AEU-NE-73**, definido pelas coordenadas **E: 765.722,167 m** e **N: 311.062,739 m** com azimute **328° 37' 44,60"** e distância de **638,74 m** até o vértice **AEU-NE-74**, definido pelas coordenadas **E: 765.389,653 m** e **N: 311.608,106 m** com azimute **247° 50' 21,57"** e distância de **351,16 m** até o vértice **AEU-NE-1**, encerrando este perímetro.

ÁREA DE EXPANSÃO URBANA SUDOESTE

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **AEU-SO-1**, definido pelas coordenadas **E: 761.369,435 m** e **N: 308.223,873 m** com azimute **70° 05' 18,73"** e distância de **220,98 m** até o vértice **AEU-SO-2**, definido pelas coordenadas **E: 761.577,204 m** e **N: 308.299,131 m** com azimute **143° 26' 10,13"** e distância de **1.105,86 m** até o vértice **AEU-SO-3**, definido pelas coordenadas **E: 762.235,987 m** e **N: 307.410,908 m** com azimute **146° 58' 56,74"** e distância de **156,96 m** até o vértice **AEU-SO-4**, definido pelas coordenadas **E: 762.321,513 m** e **N: 307.279,298 m** com azimute **152° 03' 14,14"** e distância de **98,97 m** até o vértice **AEU-SO-5**, definido pelas coordenadas **E: 762.367,897 m** e **N: 307.191,865 m** com azimute **172° 23' 11,23"** e distância de **335,21 m** até o vértice **AEU-SO-6**, definido pelas coordenadas **E: 762.412,309 m** e **N: 306.859,613 m** com azimute **136° 26' 27,68"** e distância de **41,14 m** até o vértice **AEU-SO-7**, definido pelas coordenadas **E: 762.440,656 m** e **N: 306.829,803 m** com azimute **71° 41' 34,64"** e distância de **378,90 m** até o vértice **AEU-SO-8**, definido pelas coordenadas **E: 762.800,383 m** e **N: 306.948,821 m** com azimute **91° 55' 52,51"** e distância de **528,21 m** até o vértice **AEU-SO-9**, definido pelas coordenadas **E: 763.328,294 m** e **N: 306.931,020 m** com azimute **19° 31' 27,78"** e distância de **317,95 m** até o vértice **AEU-SO-10**, definido pelas coordenadas **E: 763.434,556 m** e **N: 307.230,687 m** com azimute **120° 39'**



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com / prefeturadocantarr2017@gmail.com



44,46" e distância de 489,65 m até o vértice AEU-SO-11, definido pelas coordenadas E: 763.855,743 m e N: 306.980,978 m com azimute 151° 47' 15,23" e distância de 791,17 m até o vértice AEU-SO-12, definido pelas coordenadas E: 764.229,761 m e N: 306.283,802 m com azimute 50° 48' 19,32" e distância de 499,48 m até o vértice AEU-SO-13, definido pelas coordenadas E: 764.616,859 m e N: 306.599,451 m com azimute 114° 16' 06,36" e distância de 185,03 m até o vértice AEU-SO-14, definido pelas coordenadas E: 764.785,539 m e N: 306.523,400 m com azimute 111° 13' 10,73" e distância de 200,75 m até o vértice AEU-SO-15, definido pelas coordenadas E: 764.972,681 m e N: 306.450,739 m com azimute 125° 07' 19,48" e distância de 186,86 m até o vértice AEU-SO-16, definido pelas coordenadas E: 765.125,518 m e N: 306.343,236 m com azimute 135° 00' 32,64" e distância de 220,27 m até o vértice AEU-SO-17, definido pelas coordenadas E: 765.281,250 m e N: 306.187,453 m com azimute 114° 21' 00,40" e distância de 272,34 m até o vértice AEU-SO-18, definido pelas coordenadas E: 765.529,360 m e N: 306.075,166 m com azimute 103° 12' 30,91" e distância de 293,63 m até o vértice AEU-SO-19, definido pelas coordenadas E: 765.815,222 m e N: 306.008,073 m com azimute 142° 03' 57,36" e distância de 395,53 m até o vértice AEU-SO-20, definido pelas coordenadas E: 766.058,377 m e N: 305.696,109 m com azimute 160° 34' 56,91" e distância de 218,55 m até o vértice AEU-SO-21, definido pelas coordenadas E: 766.131,033 m e N: 305.489,992 m com azimute 143° 26' 59,45" e distância de 154,32 m até o vértice AEU-SO-22, definido pelas coordenadas E: 766.222,937 m e N: 305.366,017 m com azimute 155° 20' 16,85" e distância de 136,53 m até o vértice AEU-SO-23, definido pelas coordenadas E: 766.279,907 m e N: 305.241,939 m com azimute 163° 59' 42,96" e distância de 135,26 m até o vértice AEU-SO-24, definido pelas coordenadas E: 766.317,201 m e N: 305.111,921 m com azimute 177° 23' 39,71" e distância de 158,19 m até o vértice AEU-SO-25, definido pelas coordenadas E: 766.324,393 m e N: 304.953,891 m com azimute 182° 31' 22,13" e distância de 20,61 m até o vértice AEU-SO-26, definido pelas coordenadas E: 766.323,485 m e N: 304.933,296 m com azimute 191° 51' 59,85" e distância de 126,24 m até o vértice AEU-SO-27, definido pelas coordenadas E: 766.297,527 m e N: 304.809,757 m com azimute 193° 10' 10,30" e distância de 147,26 m até o vértice AEU-SO-28, definido pelas coordenadas E: 766.263,976 m e N: 304.666,370 m com azimute 198° 57' 44,34" e distância de 165,09 m até o vértice AEU-SO-29, definido pelas coordenadas E: 766.210,332 m e N: 304.510,243 m com azimute 226° 00' 47,67" e distância de 9,86 m até o vértice AEU-SO-30, definido pelas coordenadas E: 766.203,234 m e N: 304.503,392 m com azimute 201° 59' 22,80" e distância de 254,01 m até o vértice AEU-SO-31, definido pelas coordenadas E: 766.108,123 m e N: 304.267,860 m com azimute 207° 56' 30,71" e distância de 15,19 m até o vértice AEU-SO-32, definido pelas coordenadas E: 766.101,005 m e N: 304.254,441 m com azimute 197° 21' 34,76" e distância de 181,97 m até o vértice AEU-SO-33, definido pelas coordenadas E: 766.046,710 m e N: 304.080,756 m com azimute 197° 57' 27,04" e distância de 167,21 m até o vértice AEU-SO-34, definido pelas coordenadas E: 765.995,157 m e N: 303.921,691 m com azimute 285° 08'



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com / prefeituradocantarr2017@gmail.com



117,54 m até o vértice AEU-SO-83, definido pelas coordenadas E: 758.744,310 m e N: 304.952,724 m com azimute 117° 37' 09,51" e distância de 154,32 m até o vértice AEU-SO-84, definido pelas coordenadas E: 758.881,045 m e N: 304.881,182 m com azimute 140° 43' 02,82" e distância de 110,71 m até o vértice AEU-SO-85, definido pelas coordenadas E: 758.951,139 m e N: 304.795,490 m com azimute 76° 25' 57,37" e distância de 150,56 m até o vértice AEU-SO-86, definido pelas coordenadas E: 759.097,498 m e N: 304.830,810 m com azimute 306° 23' 52,41" e distância de 265,18 m até o vértice AEU-SO-87, definido pelas coordenadas E: 758.884,051 m e N: 304.988,165 m com azimute 300° 20' 09,15" e distância de 208,07 m até o vértice AEU-SO-88, definido pelas coordenadas E: 758.704,473 m e N: 305.093,252 m com azimute 341° 04' 58,05" e distância de 150,17 m até o vértice AEU-SO-89, definido pelas coordenadas E: 758.655,789 m e N: 305.235,307 m com azimute 55° 01' 33,17" e distância de 387,11 m até o vértice AEU-SO-90, definido pelas coordenadas E: 758.972,994 m e N: 305.457,203 m com azimute 33° 08' 37,13" e distância de 179,84 m até o vértice AEU-SO-91, definido pelas coordenadas E: 759.071,318 m e N: 305.607,781 m com azimute 122° 08' 26,07" e distância de 212,72 m até o vértice AEU-SO-92, definido pelas coordenadas E: 759.251,435 m e N: 305.494,616 m com azimute 23° 11' 06,61" e distância de 210,13 m até o vértice AEU-SO-93, definido pelas coordenadas E: 759.334,166 m e N: 305.687,778 m com azimute 300° 51' 19,29" e distância de 170,14 m até o vértice AEU-SO-94, definido pelas coordenadas E: 759.188,106 m e N: 305.775,038 m com azimute 30° 41' 52,90" e distância de 228,45 m até o vértice AEU-SO-95, definido pelas coordenadas E: 759.304,733 m e N: 305.971,474 m com azimute 27° 22' 18,98" e distância de 412,42 m até o vértice AEU-SO-96, definido pelas coordenadas E: 759.494,351 m e N: 306.337,724 m com azimute 33° 56' 19,25" e distância de 371,14 m até o vértice AEU-SO-97, definido pelas coordenadas E: 759.701,563 m e N: 306.645,638 m com azimute 28° 40' 31,74" e distância de 377,98 m até o vértice AEU-SO-98, definido pelas coordenadas E: 759.882,935 m e N: 306.977,259 m com azimute 30° 03' 33,10" e distância de 312,15 m até o vértice AEU-SO-99, definido pelas coordenadas E: 760.039,290 m e N: 307.247,428 m com azimute 35° 25' 28,63" e distância de 190,07 m até o vértice AEU-SO-100, definido pelas coordenadas E: 760.149,460 m e N: 307.402,311 m com azimute 29° 01' 06,72" e distância de 547,14 m até o vértice AEU-SO-101, definido pelas coordenadas E: 760.414,873 m e N: 307.880,764 m com azimute 36° 44' 50,37" e distância de 515,97 m até o vértice AEU-SO-102, definido pelas coordenadas E: 760.723,572 m e N: 308.294,203 m com azimute 111° 28' 23,67" e distância de 314,47 m até o vértice AEU-SO-103, definido pelas coordenadas E: 761.016,210 m e N: 308.179,087 m com azimute 82° 46' 26,37" e distância de 356,05 m até o vértice AEU-SO-1, encerrando este perímetro.

Art. 4º - Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 63 WGr, fuso 20N, tendo como



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
GABINETE DO PREFEITO

Endereço: Av. Renato Costa de Almeida, 100, Centro - Cantá/RR
CNPJ: 01.612.682/0001-56 - CEP: 69.390.000
E-mail: prefeitura.canta@gmail.com / prefeituradocantarr2017@gmail.com



datum o SIRGAS-2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 5º - Faz parte integrante desta Lei Municipal a Planta referente ao Perímetro Urbano e Urbanizável da Área de Expansão Urbana – AEU, Setor Santa Cecília, (ANEXO I).

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Cantá - RR, 12 de agosto de 2020.

Carlo José da Silva
CARLO JOSÉ DA SILVA
Prefeito do Município de Cantá



VERTICE	X	Y
V1	761309,4332	308223,6730
V2	761577,2038	308200,1312
V3	762225,9873	307410,0083
V4	762351,5133	307276,2682
V5	762507,8688	307191,8651
V6	762422,3088	306950,6133
V7	762500,3928	306848,8206
V8	763309,2843	306031,0187
V9	763434,5556	307220,6870
V10	763555,7432	306980,9783
V11	764220,7608	306281,8118
V12	76418,8595	306595,4506
V13	76475,5392	306525,4002
V14	76515,5170	306450,7388
V15	76518,4534	306381,1874
V16	76559,3804	306375,1681
V17	765815,2219	306005,0727
V18	766058,3769	305669,1292
V19	766111,0332	305469,9617
V20	766222,6374	305366,0174
V21	766317,8072	305241,6384
V22	766317,8072	305111,0210
V23	766317,8072	304985,8665
V24	766317,8072	304860,7086
V25	766317,8072	304735,5507
V26	766317,8072	304610,3928
V27	766317,8072	304485,2349
V28	766317,8072	304360,0770
V29	766317,8072	304234,9191
V30	766317,8072	304109,7612
V31	766317,8072	303984,6033
V32	766317,8072	303859,4454
V33	766317,8072	303734,2875
V34	766317,8072	303609,1296
V35	766317,8072	303484,0717
V36	766317,8072	303358,9138
V37	766317,8072	303233,7559
V38	766317,8072	303108,5980
V39	766317,8072	302983,4401
V40	766317,8072	302858,2822
V41	766317,8072	302733,1243
V42	766317,8072	302608,0717
V43	766317,8072	302483,0191
V44	766317,8072	302358,0717
V45	766317,8072	302233,0191
V46	766317,8072	302108,0717
V47	766317,8072	301983,0191
V48	766317,8072	301858,0717
V49	766317,8072	301733,0191
V50	766317,8072	301608,0717
V51	766317,8072	301483,0191
V52	766317,8072	301358,0717
V53	766317,8072	301233,0191
V54	766317,8072	301108,0717
V55	766317,8072	300983,0191
V56	766317,8072	300858,0717
V57	766317,8072	300733,0191
V58	766317,8072	300608,0717
V59	766317,8072	300483,0191
V60	766317,8072	300358,0717
V61	766317,8072	300233,0191
V62	766317,8072	300108,0717
V63	766317,8072	300083,0191
V64	766317,8072	300058,0717
V65	766317,8072	300033,0191
V66	766317,8072	300008,0717
V67	766317,8072	300083,0191
V68	766317,8072	300058,0717
V69	766317,8072	300033,0191
V70	766317,8072	300008,0717

LOCALIZAÇÃO NO BRASIL

PARÂMETROS CARTOGRÁFICOS

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR - UTM
DATUM HORIZONTAL: SIRGAS 2011
FUSO: 20N

0 0,5 1 2 km

FONTE
- Sedes, Limites, Localidades, Vias e Drenagens: IBGE, 2017;

LEGENDA

● Vértices das Novas Áreas de Expansão Urbana

Áreas de Expansão Urbana do Município do Cantá

- AEU-2-LESTE
- AEU-2-NORTE
- AEU-2-SUL
- AEU-SO
- AEU-NE

EMPREENDEDOR

EXPANSÃO URBANA DO MUNICÍPIO DO CANTÁ

EXECUÇÃO

TEMA
ÁREAS DE EXPANSÃO URBANA
MUNICÍPIO DO CANTÁ

ESCALA
1:20.000

DESENHO
[Assinatura]

PRODUTO
BR-34

DATA
MAR/2020

CREA 22448-JRDF